



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Vigilância em Saúde/Endemias

Responsável pela Demanda: Valquiris Firmino de Oliveira.

Objeto:

- () Serviço não continuado;
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Material de consumo;
- (X) Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação sugerida:

- () Lei 14.133/21: Dispensa Emergencial, art. 75, inciso VIII;
- () Pregão (Pregão Eletrônico)
- (X) Dispensa Eletrônica de Licitação, Art 75, inciso II
- () Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar aos Agentes de Combate às Endemias – ACE equipamentos adequados para execução das atividades de campo, especialmente para coleta e registro de dados, acompanhamento das ações de vigilância, monitoramento de focos e demais atividades relacionadas à Vigilância em Saúde.

A disponibilização dos tablets permitirá maior agilidade no registro e consulta das informações diretamente em campo, contribuindo para a otimização dos processos de trabalho, melhoria da qualidade dos dados coletados e fortalecimento das ações de prevenção e combate às endemias desenvolvidas no Município.

A aquisição está diretamente vinculada ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigia/PR, conforme a Resolução SESA nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 00

605/2024, que instituiu incentivo financeiro de investimento destinado à aquisição de tablets para os Agentes de Combate às Endemias, como material de apoio à execução das ações de Vigilância em Saúde.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos atende à necessidade apresentada pelo setor de Vigilância em Saúde/Endemias e à finalidade específica do recurso disponibilizado no âmbito do ProVigia/PR.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	CAT-MAT/ CATSER	Und de Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TABLET – Processador Octa-Core; memória RAM mínima de 4 GB; armazenamento interno mínimo de 128 GB; tela de, no mínimo, 10 polegadas; câmeras frontal e traseira; conectividade Wi-Fi e rede móvel 4G ou superior; Bluetooth; GPS; porta USB-C; bateria com capacidade mínima de 6.000 mAh; sistema operacional Android; acompanhado de carregador, cabo USB-C e capa de proteção; garantia mínima de 12 (doze) meses.	478996	UN	7	R\$ 1.481,98	R\$ 10.373,86
Valor Total: R\$ 10.373,86 (dez mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).						

3. Previsão para formalização da aquisição:

A formalização da aquisição ocorrerá mediante emissão da Nota de Empenho, em substituição ao instrumento de contrato, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, após a conclusão do procedimento de contratação direta e observados os trâmites administrativos aplicáveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 00

4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 10.373,86

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 0,00

4.1.2. Valor estimado investimento: R\$ 10.373,86

4.2. Plano Orçamentário

4.2.1. Dotação do Fundo Municipal de Saúde a ser utilizada:

669 – 4.4.90.52 – 10098-00518.09.02.05.20.2.621

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

- a) Fiscal Técnico, titular e substituto: Elaine Ribeiro Silva.
- b) Gestor do Contrato, titular e substituto: Ana Paula de Godoi Roveri.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Congonhinhas, 29 de Setembro de 2026.

TAMIRIS KAROLI
DE
MORAES:1125740
2994

Assinado de forma digital
por TAMIRIS KAROLI DE
MORAES:11257402994
Dados: 2026.09.29
11:34:43 -03'00'

Tamiris Karoli de Moraes
Diretora Administrativa da Saúde
Decreto n° 4.632/2026